

**TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**

**Contrato n. 003/2019**  
**SEI n. 0039957-57.2018.6.17.8000**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E A HN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.**

**CONTRATANTE:** a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA Nº 908/2019 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 28 de outubro de 2019, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 227, em 06/11/2019.

**CONTRATADO:** **HN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.875.209/0001-12, com endereço na Rua Professor João Fernandes Soares, n. 219, Salgadinho, Olinda/PE, CEP: 53.110-120, neste ato representada por sua Administradora, Lucimary Conceição Monteiro de Queiroga, portadora da carteira de identidade nº 3.574.580, expedida pela SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob n. 686.583.034-20.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 003/2019, cuja a contratação inicial foi assinada em 23/03/2019, considerando o Pedido de Acréscimo/Supressão Contratual(doc. SEI n. 1057095) e Parecer n. 1090/2019 de 18/12/2019, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, com autorização do Diretor Geral, exarada em 20/12/19, sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

<b>ANEXO ÚNICO</b>	<b>PLANILHA DE CONTROLE DE PRAGAS/ ANO X VALOR (1075447)</b>
--------------------	--

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a substituição dos cartórios da 35ª Zona Eleitoral - Bezerros/PE, 39ª Zona Eleitoral - Bonito/PE e 131ª Zona Eleitoral - Ilha de Itamaracá, atendidos pelo serviço de controle de pragas e vetores, pelos cartórios da 61ª Zona Eleitoral - Bom Conselho/PE, 64ª Zona Eleitoral - Águas Belas/PE e 136ª Zona Eleitoral - Saloá/PE, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo, com fulcro no art. 65, I, alínea "a" da Lei 8.666/93, conforme Anexo Único.

Parágrafo Único: A substituição dos cartórios mencionados nesta Cláusula não acarretará alteração do valor contratual previsto na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

**CONTRATANTE – Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**

**Orson Santiago Lemos**

**Diretor-geral**

CPF/MF 521.240.454-15

**CONTRATADA - HN Saúde Ambiental LTDA.**

**Lucimary Conceição Monteiro de Queiroga**

Administradora

CPF/MF 686.583.034-20

**TESTEMUNHAS – Aurora Capela Gomes**

CPF/MF 768.051.664-20

**Márcia Helena da Mota Quirino**

CPF/MF 041.468.054-57



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 26/12/2019, às 12:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMARY CONCEIÇÃO MONTEIRO DE QUEIROGA - CPF 686.583.034-20 - HN SAÚDE AMBIENTAL LTDA ME, Usuário Externo**, em 26/12/2019, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 07/01/2020, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA HELENA DA MOTA QUIRINO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 07/01/2020, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1075438** e o código CRC **D651AD0F**.